



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220296445

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAISA LIMA SANTOS
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 2717391991
 Registro: 2717391991SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10
 PRAÇA FAUSTO CARDOSO Nº: 12
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: SE CEP: 49500223
 Cidade: ITABAIANA

Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 2.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO CARILHO Nº: SN
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: ITABAIANA UF: SE CEP: 49500000
 Data de Início: 22/08/2022 Previsão de término: 22/10/2022 Coordenadas Geográficas: -10.713864, -37.427379
 Finalidade: Código: Não Especificado
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	53,77	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização da Manutenção do Centro Educacional Claudia Jeani Andrade Carneiro.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

THAISA LIMA SANTOS - CPF: 053.429.735-89
 Simone Ivone Lima Mendes
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10
 Portaria nº 05/2022

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 30/08/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8202523924

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c7Bdy
 Impresso em: 31/08/2022 às 07:52:24 por: , ip: 177.20.214.211

